

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 014/21/PRES/OAB/RO

Aos 09 de julho de 2021, o excelentíssimo Senhor Doutor ELTON JOSÉ ASSIS, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, regularmente eleito e empossado para o exercício de mandato representativo de toda a Advocacia em Rondônia pelo triênio 2019-2021, com fundamento no artigo 29, inciso VII do Regimento Interno da OAB/RO e o disposto na Portaria n 008/2020 que designou Membros do GT do Grupo de Trabalho para a apresentação de ementas, planos e metodologia de cursos a serem realizados por professores voluntários, cadastrados no portfólio do PPP Plano Político Pedagógico da ESA-RO, conforme dispositivo contido no Art. 1º da aludida Portaria, bem ainda o registrado no Plano de Ensino e Ementa da palestra (anexo), apresentada pelos advogados (as): Ana Paula De Lima Fank: Secretária-Geral da Subseção de Cacoal e Diógenes Nunes De Almeida Neto: Presidente Subseção de Cacoal, qual será coordenador da palestra: Erros e acertos no planejamento sucessório, Tendo como palestrantes (anexo). A programação terá a duração de 1h, com certificação pela OAB ESA-RO, tendo como PÚBLICO ALVO: Advogados, Estudantes de direito e Público geral, LOCAL: plataforma zoom e transmissão para redes sociais: Facebook e Youtube OAB/RO, sendo acolhido pela Presidência desta Seccional, qual terá a devida certificação da Escola Superior da Advocacia de Rondônia, de forma colaborativa pelos professores voluntários, objetivando atender as necessidades das Subseções e Comissões da Seccional Rondônia. Assim, a Presidência da OAB RO, ACOLHE o Plano de Ensino (anexo) e DESIGNA os advogados (as) acima para coordenar e ministrar o aludido curso, de forma gratuita e colaborativa, com duração de 1 hora, na modalidade PRESENCIAL, a ser realizado no âmbito da Seccional Rondônia, conforme detalhamento contido no (ANEXO I), do presente ATO. O público alvo a receber o curso serão os Jovens Advogados, devendo o referido Plano (Art. 1º), ficar armazenado eletronicamente no portfólio de projetos e cursos da ESA-RO, sob a coordenação e patrocínio da Presidência desta Seccional/RO, para serem replicados, inclusive por meio do ensino à distância (EAD), junto à plataforma da ENA/CFOAB e UNAD-RO. Adote a ESA-RO, por meio de suas unidades vinculadas (coordenadoria de planejamento e gestão estratégica, coordenadoria de Interiorização e integração educacional e diretoria acadêmica), as providências necessárias de registro do Plano de Ensino, parte integrante do presente ATO (anexo I), bem ainda que, procedam ao cadastramento dos professores colaboradores acima nominados, no banco de



talentos internos e no portal institucional de professores especialistas da OAB/RO e ESA RO. Promova-se o planejamento e identificação das necessidades essenciais (logística, divulgação do curso, aporte instrucional nas subseções, entre outros), a dar o suporte e apoio devido aos professores coordenadores, objetivando o êxito do projeto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Presidente da OAB/RO



Proposta de curso de extensão para a Escola Superior de Advocacia- ESA RONDÔNIA

Modalidade presencial

Nome da Palestra→	
	Erros e acertos no planejamento sucessório
Código do Curso →	

Número de alunos→					
	Ilimitado				
Carga Horária Total→	1 HORA				
Ano/Semestre	2021/ 2° SEMESTRE				
Horário	20:00 as 21:00 (horário de Rondônia)	4			
Data:	07/07/2021				

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral: Apresentar os principais erros no planejamento sucessorio.

Objetivos Específicos: Promover um debate acadêmico sobre o planejamento sucessorio.

Metodologia: Aulas expositivas; comentários aos casos práticos.

Recursos Instrucionais e audiovisuais: slides – Presencial





Rua Paulo Leal, 1300, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho - RO. CEP 76804-128



Nome do(s) Professor (es)

Dia 07/07/2021 - 20:00

Palestrantes:

DR. Pablo Arruda Doutorando e Mestre em Direito: Estado, Cidadanias e Mundialização das Relações Jurídicas (Universidade Veiga de Almeida). Pós-graduado em Direito do Consumidor (PUC-RJ).

Professor de Direito Empresarial: FGV, IBMEC, PUC-RJ, Damásio-SP, CEPUERJ/UERJ; Escolas da Magistratura: EMERJ, ESMAGES e ESMAFE/PR.

Coordenador Acadêmico do Instituto Brasileiro do Direito da Empresa - IBDE

Membro efetivo do Turnaround Management Association do Brasil - TMA Brasil. Administrador Judicial do TJRJ

Sócio do SMGA Advogados, com atuação específica em Direito Empresarial.